

PORTARIA FUNEDAS N.º 142 – 1.º DE JULHO DE 2021

Revogada pela Portaria FUNEDAS n.º 155/2021.

~~**Súmula:** Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo preliminar para verificação dos fatos contidos no protocolado n.º 17.785.014-4.~~

~~**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 3 de setembro de 2014 e Considerando o disposto no artigo 1.º do Anexo I da Resolução n.º 35/2019 de 11 de dezembro de 2019;**~~

RESOLVE:

~~**Art. 1.º Instaurar** sindicância para apurar irregularidades no Hospital Infantil Waldemar Monastier, componente do Protocolo 17.752.766-1.~~

~~**Art. 2.º** Designar para compor a comissão de sindicância os seguintes agentes públicos:~~

~~**Presidente:** Clayton José Batista, RG n.º 7.558.688-4/PR.~~

~~**Membros:** Tatiana Carla Bressan, RG n.º 3.920.244-1/PR e Joana Gardasz, RG n.º 6.572.365-4/PR.~~

~~**Art. 3.º** A sindicância deverá ser iniciada dentro do prazo de três dias, contados da publicação deste ato e deverá estar concluída, a partir do seu início, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, por motivo justificado.~~

~~**Art. 4.º** Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado que configure o fato, indicando o seguinte:~~

~~I – se o fato é irregular ou não;~~

~~II – caso seja, quais os dispositivos legais supostamente violados e se há presunção de autoria.~~

~~**Parágrafo único.** O relatório não deverá propor qualquer medida, excetuada a abertura de processo administrativo disciplinar, limitando-se a responder os quesitos mencionados nos incisos I e II.~~

~~**Art. 5.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.~~

CURITIBA-PR, 1.º DE JULHO DE 2021.

~~(assinado digitalmente)~~

~~**Marcello Augusto Machado**~~

~~Diretor Presidente~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~**Valmir Alberto Thomé**~~

~~Diretor Administrativo~~